

CASA DO CAMINHO "INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ"

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com**PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO**

(☒) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

Nº do instrumento:08/24**1 - DADOS CADASTRAIS****1.1 – Organização da Sociedade Civil**

Nome Casa do Caminho Instituição Espírita Cristã		CNPJ 59.620.906.0001/51	
Endereço Rua Costa do Sol, 450 – Vila Costa do Sol			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13566-070	DDD/TELEFONE (16) 3361.9822
Conta Corrente 106417-7		Banco Brasil-001	Agência 0295-x
E-mail crechemeimeicc@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Marcio José Gonçalves			
CPF 286.026.408-62		RG 30.844.319-6 SSP-SP	
Endereço Av. Gregório Aversa, 877, bairro Recreio São Judas Tadeu Edifício reserva dos pinhais bloco 1 apartamento 132			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13571-260	DDD/TELEFONE 16- 98162.1430
E-mail goncalves28jose@gmail.com			

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com**1.3 – Responsável Técnico pelo projeto**

Nome Gesliane Prata Vieira Vizioli			
CPF 332.640.348-83		RG 42.968.768-0	
Endereço Rua Jacinto Palombo, 98			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13567-430	DDD/TELEFONE 16-992546548
E-mail: geslianepratavieira25@gmail.com			
Formação profissional Professora/ Pedagoga		Função na OSC Diretora	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Creche Meimei foi fundada em 13 de julho de 1984, tendo como objetivo a assistência às crianças residentes na região do bairro do Tijucu Preto, onde está sediada. No início o foco de atuação era assistencial, visando suprir necessidades de alimentação, higiene, vestuário e recreação. Hoje além de assistencial, o objetivo da organização é também educacional. Nosso foco de atuação é centrado no atendimento de 75 crianças, de 4 meses a 3 anos, visando dar-lhes, desde os primeiros passos, a possibilidade de um começo de vida pleno, nos aspectos físico, mental, emocional e cognitivo.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto “O ensino integral na primeira infância e sua importância no desenvolvimento da personalidade e autonomia”	Período de Execução INÍCIO: 01/01/2025 TERMÍNO: 31/12/2026
Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal de Educação	
Identificação do Objeto Formalização de parceria com a finalidade de oferecer educação de qualidade para crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade e ampliar o número de vagas na educação infantil oferecida pelo município.	
PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA: Atendimento a criança na faixa etária de 4 meses a 3 anos, em período integral - Creche	
NÚMEROS DE ATENDIDOS 75 crianças	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 75 crianças

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Aumentar o número de vagas na educação infantil oferecida às crianças com idade entre 4 meses e 3 anos, pois apesar dos esforços governamentais, o município ainda não consegue fornecer à população, a totalidade de ações voltadas para a educação infantil nessa faixa etária. Atendemos 75 crianças de 4 meses a 3 anos, residentes no bairro e adjacências, em período integral, em parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos. Visamos dar-lhes, desde a primeira infância, possibilidade de um começo de vida pleno, nos aspectos físico, cognitivo, emocional e social, através da pedagogia da Educação Integral. Compreendendo a educação como propulsora do desenvolvimento humano, a Instituição adotou um modelo de escola que garanta à criança, a apropriação de valores voltados para a integridade, a paz, a empatia, o respeito, através de procedimentos pedagógicos compatíveis com a faixa etária. Consideramos que na Educação infantil, uma escola deve apresentar características de um ambiente acolhedor, em que os cuidados e o convívio promovam a socialização, o estabelecimento de vínculos afetivos e de confiança, juntamente com atividades que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças. Nosso sistema de ensino, além de ser pautado na BNCC, também se baseia na metodologia de Reggio Emilia, Emmy Pikler e Maria Montessori, dessa maneira a Creche Meimei, sendo a única creche filantrópica do bairro, oferece condições de continuar um projeto pedagógico que, em parceria com a Prefeitura Municipal, vem promovendo o bem estar das crianças, através de atividades educacionais, baseadas nos princípios da Educação Integral, pois o momento é bastante desafiador para todos e nesse sentido, nossa equipe continuará trabalhando, repensando e buscando soluções para ajudar a comunidade em que estamos inseridos. Nossas turmas são constituídas da seguinte forma:

Fase 1 (4 meses a 1 ano) 13 crianças 01 professora e 01 auxiliar Fase 2 A (1 a 2 anos) 15 crianças 01 professora e 01 auxiliar Fase 2 B (1 a 2 anos) 15 crianças 01 professora e 01 auxiliar Fase 3 A (2 a 3 anos) 16 crianças 01 professora e 01 auxiliar Fase 3 B (2 a 3 anos) 16 crianças 01 professora e 01 auxiliar 1 professora de Educação Especial para atendimento de alunos com laudo médico. Diante da necessidade vivenciada hoje, para melhorarmos o atendimento dos alunos com laudo e daqueles que estão em investigação, proporcionando o pleno desenvolvimento dessas crianças e o respeito às suas necessidades especiais conseguindo agir de forma mais objetiva, auxiliando os educadores dentro e fora da sala de aula, no qual trabalha em carga horária de 4 horas diárias (20 horas semanais). Além disso, o professor é capacitado para acompanhar e analisar a evolução do aluno, suas melhorias ou quedas no desempenho diário dentro do cronograma de ações e atividades propostas. Assim sendo, o papel fundamental deste profissional é contribuir para o aprendizado e a conscientização de toda comunidade escolar. Logo, a interação e relacionamento entre todos os tipos de alunos são elementos essenciais. Sobretudo, para os alunos regulares, que por meio de um educador especial têm a oportunidade de desenvolver suas habilidades e absorver conhecimentos específicos. De quebra, contam com um atendimento especializado que tem o foco diretamente nas suas necessidades. Diante do exposto, cada turma necessita de 01 professora e 01 auxiliar de desenvolvimento infantil, pois as crianças nessa faixa etária precisam de cuidados específicos e de muita atenção em diversos momentos como a insegurança, o choro, as trocas constantes, períodos de alimentação, estímulos a autonomia, além da aplicação de atividades lúdicas e pedagógicas necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças. A proposta do ensino integral de qualidade, os pequenos podem se desenvolver em ambientes diversos, com atividades que aprimorem seu intelecto, seu desenvolvimento emocional, físico e social. Por isso, aderir as aulas em período integral na Educação Infantil é uma alternativa bastante eficiente para que as crianças conquistem mais autonomia, aprimore habilidades de convívio e consiga explorar todo potencial de desenvolvimento que a primeira infância oferece.

Acrescentamos que o aditamento se faz necessário para não perdermos a emenda parlamentar de 2025 e mantermos a correção do RH exemplificado abaixo.

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

A finalidade do projeto é atender 75 crianças de 4 meses a 3 anos de idade, em período integral, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 as 17:00 horas, auxiliando na construção do conhecimento de si e do mundo, objetivando a exercitar suas potencialidades, através de atividades múltiplas, cujas famílias encontram-se trabalhando ou em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, fornecendo 4 refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar).

O intuito é, de promover o desenvolvimento integral das crianças, juntamente com experiências significativas para que cada criança explore com segurança, afeto e liberdade, respeitando seu tempo e ritmo. Visamos estabelecer uma sólida parceria com a Prefeitura Municipal, colaborando com os esforços para atender a demanda de creches necessárias para receber todas as crianças do município.

Entendemos a criança como um ser cultural que produz e consome cultura. Portanto, a creche pretende promover continuamente a expressão desses saberes através de atividades que contribuam para sua formação, sua autonomia, sua interação com as outras crianças, adultos, objetos e situações. Sabendo que a criança se desenvolve a partir da própria experiência (o brincar) com atividades lúdicas, descobrindo as possibilidades do corpo e utilizando-se das diferentes linguagens (desenhos, artes, músicas, etc.). Portanto, algumas atividades são essenciais ao desenvolvimento psicomotor, cognitivo e social. A Educação Infantil deve ser um espaço rico e diversificado que favoreça um aprendizado a partir das vivências que estimulem suas qualidades, observações, aptidões, experiências, tentativas, relacionamentos e descobertas, pautados na BNCC e suas diretrizes, campos e direitos de aprendizagens. Promover condições às crianças portadoras de deficiências físicas ou intelectuais, eliminando barreiras favorecendo e qualificando a permanência nas salas de aulas comuns, conforme resolução 4/2009 do Conselho Nacional de Educação (CNE-MEC) e suas diretrizes operacionais.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Reuniões Periódicas com a equipe pedagógica	Que a equipe se mantenha alinhada, nas questões pedagógicas da instituição, respeitando o plano de trabalho apresentado, em parceria com a coordenação, para o bom andamento pedagógico e	Realizar o planejamento das atividades pedagógicas, organizar os recursos e materiais necessários, promover momentos de troca de experiências e vivências com as crianças. Desenvolver planos de aula	100% da participação do corpo docente nas ações propostas, assegurando o envolvimento de todas as educadoras nos processos formativos, pedagógicos e organizacionais, conforme cronograma estruturado de	Registro em diários de classe, semanários e relatórios, fichas de avaliações semestrais, registros semanais em portfólio individual de cada criança, e registros em fotos para a página do facebook

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

	diário da instituição.	por meio de projetos semanais personalizados conforme as necessidades de cada turma. Estruturar e implementar projetos temáticos comemorativos ao longo do ano, como: celebração dos aniversariantes do mês, festa da família, Páscoa, festa junina, Dia das Crianças, Natal e o evento de Encerramento do ano letivo.	atividades previamente definido.	
Atendimento junto aos familiares das crianças, reunião de pais e ou responsáveis e recebimento de documentos pertinentes às matrículas e atualizações cadastrais.	Que os responsáveis estejam acompanhando a evolução do desenvolvimento de seus filhos no processo de ensino e aprendizagem. Além, das documentações e atualizações estejam sempre em ordem e em dia, garantindo a presença legal de seus filhos na escola.	. Esclarecer dúvidas, Atualizar cadastros e manter contato com as famílias	100% das famílias atendidas	Observações, acompanhamentos, lista de presença e registro fotográfico.
Ofertar um ambiente acolhedor, produtivo,	Que nossa comunidade enxergue em nosso ambiente	Promover dinâmicas para uma boa interação entre	95% de aproveitamento através de	Supervisão permanente do ambiente físico da creche

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

organizado, dinâmico e de cooperativismo que facilite e estimule o relacionamento entre a comunidade escolar.	Escolar segurança, e se familiarizar com nossa rotina e objetivos	os grupos e manter a organização, limpeza e funcionalidade da creche	análises e verificações constantes	
Estimular o desenvolvimento da autonomia, valorizar a imagem positiva de si, para agir com independência e confiança e capacidade de reconhecer o próprio corpo e suas potencialidades	Que a criança desenvolva no processo de ensino e aprendizagem, a capacidade de ter autoconfiança e principalmente sua própria autoestima.	Proporcionar atividades pedagógicas através de jogos, atividades lúdicas e interação entre adultos e crianças.	80% das crianças atendidas	Registro de portfólios, relatórios e imagens fotográficas. - Registros em diários de classe - Presença
Desenvolver e valorizar hábitos de higiene pessoal e cuidados com a própria saúde e bem-estar	Que nossos educandos tenham consciência ao longo do processo, da importância de bons hábitos em sua higiene pessoal e criem uma rotina para sua saúde e bem-estar futuros.	Demonstrar a importância dos hábitos de higiene para uma saúde plena, através de vídeos, palestras, pesquisas e imitações.	90% das crianças atendidas	- Registros fotográficos, semanários e portfólios - Registros em diários de classe - Presença
Ampliar as relações sociais para resolução de conflitos para se articular interesses e vontades, respeitando a diversidade e desenvolvendo	Que pratiquem a boa convivência social, e entendam as formas corretas de resolução de conflitos, desde sua primeira infância. Estabelecendo assim,	Promover brincadeiras que expressem emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades, utilizando diferentes métodos de	80% de aproveitamento com avaliações diárias do comportamento desenvolvimento das crianças	Registros através de fotos, vídeos e escritas - Registros em Diários de classe - Presença

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

[illegible]

CRECHE MEIMEI

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

[illegible]

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

[illegible]

CRECHE MEIMEI

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

[illegible]

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

[illegible]

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

ambiente e com os animais. Realizando atividades relacionadas à musicalização animal, figuras, filmes e até mesmo os próprios animais, quando se tratar de domésticos. Sempre falar sobre os lixos, recicláveis, trabalhando até mesmo as cores primárias. Objetivo de nossos projetos: Trabalhar a interdisciplinaridade que traz a educação integral respeitando a faixa etária e o desenvolvimento contínuo das crianças.													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6 – Metodologia

A Educação infantil é a base para o desenvolvimento integral do ser humano. Para isso, é necessário compreendermos as necessidades das crianças, seus interesses e, acima de tudo, contribuímos para que cada criança se desenvolva no seu próprio ritmo, guardando para a vida adulta uma imagem positiva de si mesma. Posto que, é difícil para um adulto enfrentar as marcas deixadas por uma infância onde lhe foi negado o amor e o direito de poder se desenvolver dentro de uma instituição escolar, com todas as condições que a lei lhe assegura. Para tanto e levando-se em consideração as diferentes culturas locais, é essencial criar situações em que o brincar, em suas diversas manifestações, provoca o conhecimento de si, do outro e do mundo, em interações e nas quais se cultivem os cuidados consigo mesmo e com o outro, promovam atitudes de curiosidade, questionamento, investigação e encantamento”(Desenvolvimento Integral na BNCC – Documento Base, pág. 14) Nesse sentido, não é possível improvisar ambientes (tempos, espaços e materiais) que permitam as experiências de aprendizagens. É inegável, portanto, que todas as ações sejam intencionais e expressar suas ideias de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva. - Criar condições às crianças portadoras de deficiências físicas ou intelectuais (AEE), eliminando barreiras favorecendo e qualificando a permanência nas salas de aulas comum. - Adequar uma sala existente transformando em sala de recursos: realizar toda a reforma necessária e compra de equipamentos e jogos educativos. com profissional sobre escovação dos dentes, atividades de recorte e colagem de produtos de higiene. Mercadinho com embalagens vazias para reconhecimentos dos produtos. Confecção de uma apostila ilustrativa com imagens e explicações sobre os costumes de higiene pessoal. Projeto Semana das Crianças- promover momentos de descontração, com atividades que fujam da rotina e de interação com as outras turmas. Ofertar alimentação diversificada, brinquedos de festas (cama elástica, piscina de bolinhas, pintura facial, esculturas com balões, entre outros). Distribuição de presentes (doados

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

por colaboradores). Introdução aos direitos humanos. Mês 11 - Novembro: Projeto Ação e Movimento - promover situações de desafios para superação dos aspectos cognitivos. Estimular a autonomia através de movimentos dirigidos e soltos e busca de objetos. Brincadeiras com caixas de papelão para incentivar o treino motor (subir e descer, entrar e sair) Projeto Jardim – fazer plantio de flores e plantas em pneus para enfeitar o pátio da instituição. Praticar o cultivar e cuidar do meio ambiente vivenciando o contato com sementes, terras e mudas. Projeto Palavrinhas Mágicas – incentivar a prática da empatia, reconhecimento e boa convivência, através de conversação, histórias ilustradas, músicas, fantoches e brincadeiras dirigidas. Projeto Literatura – incentivo a leitura com manuseio de livros e revistas. Promover cantos com tendas, colchonetes e lugares aconchegantes para a leitura tranquila, em vários espaços como o pátio, parque e sala de aula. Mês 12 - Dezembro: Projeto Musicalização – apresentar vários instrumentos musicais para as crianças manusearem. Fazer rodas de músicas, confeccionar instrumentos como chocalho, bumbo, etc. Proporcionar o desenvolvimento da linguagem oral através da música, trabalhar a autonomia e a expressão dos sentimentos. Projeto Coordenação motora – atividades de recorte e colagem, pinçar, colocar grãos dentro das garrafas, encontrar a tampa correta de cada pote, colar barbante sobre a linha traçada. Noções de espaço e tempo. Raciocínio lógico com jogos – abordando o tema Natal. Projeto Técnicas de Pintura – explorar diversos espaços e materiais como: lixa, algodão, canudos, garfos, esponjas, dedos entre outros. Projeto Despedida: encerrando o ano letivo com muitas brincadeiras, festas de confraternização – com colaboradores para realizar festa e doações onde cada aluno receberá um brinquedo, uma roupa e um calçado; festa simbólica para as crianças que se despende da creche (fase3). 6 – METODOLOGIA planejadas de forma conjunta e articuladas, no sentido de enriquecer e ampliar as vivências, possibilitando que a Educação Infantil cumpra sua missão, diante das exigências do cuidar e educar com qualidade, no universo escolar infantil. Nosso trabalho é pautado nas ações de Cuidar e Educar por meio das interações e brincadeiras. Acreditamos que cuidar e proteger nossas crianças é a forma mais eficaz e fundamental para o desenvolvimento de qualquer pessoa, considerando que as experiências e vivências nesse período da primeira infância são levadas para o resto da vida. Por isso priorizamos o bom acolhimento, a confiança mútua, o respeito e o entendimento, pois cuidar não é somente garantir a saúde e o bem-estar físico das crianças, mas zelar pelo desenvolvimento como um todo, englobando o crescimento emocional e social, fortalecendo a autoestima e autoconfiança. O Educar acontece através de atividades lúdicas e de exploração, onde as crianças aprendem brincando, socializando, na troca de experiências com outras crianças e com os adultos, aguçando a curiosidade e a imaginação dentro de um contexto de educação integral, focando o desenvolvimento social, emocional, cognitivo e motor. A metodologia de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados em 2 grupos por faixa etária e alinhados aos cinco campos de experiências definidos pela BNCC, expressos a seguir: 1-Bebês (de 0 a 1 ano e 6 meses) 2-Crianças bem pequenas (de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) Estes grupos correspondem às possibilidades de aprendizagem e as características do desenvolvimento das crianças denominado Campos de Experiências. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que o ritmo da aprendizagem e no desenvolvimento das crianças, precisam ser considerados nas práticas pedagógicas que se organizam contemplando: A-O eu, o outro e o nós B-Corpo, gestos e movimentos C-Traços, sons, cores e formas D-Escuta, fala, pensamentos e imaginação E-Espaços, tempo, quantidades, relações E transformações Nossa preocupação também é quanto ao AEE (Atendimento Educacional Especializado) pois nós apoiamos na BNCC/2019, que visa a formação integral da criança e sua capacidade de atuar na sociedade, oferecendo ferramentas que permita à criança ser um indivíduo atuante e autônomo. São feitas periodicamente reuniões com a equipe pedagógica, onde são levantadas questões pertinentes ao dia a dia, na tentativa de

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

solucionarmos os problemas que são apresentados, discutir sobre metodologias aplicadas, dúvidas e soluções democráticas. A partir disso, são planejados os temas dos projetos que serão trabalhados durante cada semana ou por um determinado período. O tema escolhido é trabalhado com todas as turmas ou, se houver necessidade, o tema é voltado para alguma especificidade da turma, como por exemplo, no caso de mordidas (que são casos isolados) ou no caso de se precisar estender o tempo de abordagem com um determinado assunto, por exemplo higiene pessoal e identidade, que são temas de grande abrangência. Consideramos também as vivências ou as experiências das crianças e a bagagem que cada uma carrega. A metodologia usada é a mesma tanto para as fases 1,2 e 3, considerando a capacidade de realização e assimilação de cada turma, pois as professoras levam para a sua realidade e adaptam ao seu cotidiano. Priorizamos as atividades realizadas ao ar livre e com materiais desconstruídos ou desestruturados, pois estimulam a inteligência das crianças e são importantíssimos para o desenvolvimento das mesmas, já que estes objetos proporcionam um mundo de fantasias, imaginação e criatividade para as crianças. Salientamos a importância do bom convívio, empatia, preocupação e conservação da natureza e do meio ambiente, valorização de uma alimentação saudável e hábitos de higiene. Tudo trabalhado com atividades que englobam a exploração, pesquisas, vídeos educativos, trocas de experiências, teatros, músicas, vivências e muita leitura. Também são realizados atendimentos com as famílias para acompanhamento, esclarecimentos, dando voz aos familiares, visando o bom desempenho de todos os envolvidos.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

2025

Item 1: Pessoal e Encargos Sociais R\$489.901,08 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e noventa e um reais e oito centavos).

- Planilhas em anexo

2026

Item 1: Pessoal e Encargos Sociais R\$524.886,88 (Quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

- Planilhas em anexo

CASA DO CAMINHO "INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ"

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com**Serviço de Terceiro – Pessoa Física- 2026**

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
2	Prestação de serviço - Instalação e Manutenção Elétrica.	1	5.000,00	1	5.000,00
3	Prestação de serviço - Pintura Externa Prédio	1	7.000,00	1	7.000,00
4	Prestação de serviço Pedreiro manutenção interna prédio.	1	6.383,30	1	6.383,30
TOTAL					18.383,30

Material de Consumo – 2026

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário/Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
5	Materiais Elétricos	Diversos	6.686,62	1	6.686,62
6	Materiais de Pintura	Diversos	6.381,00	1	6.381,00
9	Materiais de Limpeza	Diversos	260,42	12	3.125,04
10	Materiais de Escritório	Diversos	260,42	12	3.125,04
12	Gás de cozinha	1	400,00	6	2.400,00
TOTAL					21.717,70

Serviço de Terceiro 2026 – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unit. Mensal	Nº de Parcela	Valor total
11	Manutenção e reparo de playground infantil (Emenda Parlamentar)	diversos	20.000,00	1	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Serviços de Terceiro 2026 – Pessoa Física

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unit. Mensal	Nº de Parcela	Valor total
8	Assessoria Jurídica	1	1.500,00	12	18.000,00
TOTAL					18.000,00

CASA DO CAMINHO "INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ"

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com**Equipamento e Material Permanente - 2026**

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
7	Conjunto Refeitório Infantil Colorido Para Creches - (Emenda Parlamentar)	diversos	10.000,00	1	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Utilidade Pública (Concessionária)

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unit. Mensal	Nº de Parcela	Valor total
13	Telefone/Internet	1	83,00	6	498,00
14	SAAE	1	380,34	3	1.141,02
TOTAL					1.639,02

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com**PESSOAL E ENCARGOS: 2025 – parcela 1 a 12****ANEXO - Planilha de cálculo – parcelas de 1 a 12**

ITEM	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO LÍQUIDO	horas atividade	SALÁRIO FAMÍLIA 65,00 (1)	INSS	IRRF	FGTS	TOTAL MENSAL	13º SALÁRIO (PARC. MENSAL)	1/3 FÉRIAS (PARCELA MENSAL)	TOTAL BRUTO MENSAL	TOTAL GERAL (12 MESES DO TERMO)
1	Faxineira	40 hrs	1.675,68	-00	-00	140,64	-00	145,25	1.961,57	163,46	66,23	2.191,26	26.295,12
	Merendeira	40 hrs	1.675,68	-00	-00	140,64	-00	145,25	1.961,57	163,46	66,23	2.191,26	26.295,12
	coord. Pedagógica	40 hrs	3.276,08	-00	-00	334,65	85,40	294,16	3.990,29	332,52	167,72	4.490,53	53.886,36
	Auxiliar de Classe	40 hrs	1.756,47	-00	-00	148,69	-00	145,34	2.050,50	170,87	69,37	2.290,74	27.488,88
	Auxiliar de Classe	40 hrs	1.756,47	-00	-00	148,69	-00	145,34	2.050,50	170,87	69,37	2.290,74	27.488,88
	Auxiliar de Classe	40 hrs	1.756,47	-00	-00	148,69	-00	145,34	2.050,50	170,87	69,37	2.290,74	27.488,88
	Auxiliar de Classe	40 hrs	1.756,47	-00	130,00	148,69	-00	145,34	2.180,50	170,87	69,37	2.420,74	29.048,88
	Auxiliar de Classe	40 hrs	1.756,47	-00	195,00	148,69	-00	145,34	2.245,50	170,87	69,37	2.485,74	29.828,88
	Professora	40 hrs	2.504,46	129,86	-00	222,67	-00	218,17	3.075,16	256,26	100,74	3.432,16	41.185,92
	Professora	40 hrs	2.504,46	129,86	-00	222,67	-00	218,17	3.075,16	256,26	100,74	3.432,16	41.185,92
	Professora	40 hrs	2.504,46	129,86	-00	222,67	-00	218,17	3.075,16	256,26	100,74	3.432,16	41.185,92
	Professora	40 hrs	2.504,46	129,86	-00	222,67	-00	218,17	3.075,16	256,26	100,74	3.432,16	41.185,92
	Professora	40 hrs	2.504,46	129,86	-00	222,67	-00	218,17	3.075,16	256,26	100,74	3.432,16	41.185,92
TOTAL			27.932,09	649,30	325,00	2.472,73	85,40	2.402,21	33.866,73	2.795,09	1.150,73	37.812,55	453.750,60
												Provisão de rescisão	36.150,48
												Total Pessoal	489.901,08

JUSTIFICATIVAS:

HORAS ATIVIDADES: CORRESPONDEM A 5% DO SALÁRIO BRUTO, PELAS ATIVIDADES EXERCIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO. ESSA VERBA É OBRIGATÓRIA EM CONVENÇÃO COLETIVA.

CASA DO CAMINHO "INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ"

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

Pessoal e encargos – 2026 – parcelas 13 a 18 (janeiro a junho)

ANEXO - Planilha de cálculo - 6 meses

Item	Funcionário	Cargo/Função/c arga horária	Quant.	Jornada de Trabalh o	Salário base	Salário líquido	Salário família 65,00(1)	horas ativida des	vale alimenta ção cartão	INS S PA TR ON AL	Desc. INSS	F.G.T.S	Total Mensal	13º sal. (parc. mens. proporc.)	Férias (parc. mens. proporc.)	Total Bruto Mensal	Total 06 meses
1	Cintia Regina Pererira de souza Moro	FAXINEIRA	1	40h/sem	1.901,69	1.759,46	-	-	150,00	-	142,23	145,25	2.196,94	171,63	69,54	2.438,11	14.628,66
	Silmara Ferraz Cezarino Lourenço	MERENDEIRA	1	40h/sem	1.901,69	1.759,46	-	-	150,00	-	142,23	145,25	2.196,94	171,63	69,54	2.438,11	14.628,66
	Carla Gonzaga dos Santos	COORD. - PEDAGOGICA	1	40h/sem	3.865,34	3.439,88	-	-	150,00	-	340,06	294,16	4.224,10	349,14	176,10	4.749,34	28.496,04
	Natália Nataly Nicola	AUXILIAR DE CLASSE	1	40h/sem	1.994,57	1.844,29	195,00	-	150,00	-	150,28	152,41	2.491,98	179,41	72,83	2.744,22	16.465,32
	Maria Alyne Almeida de Lima	AUXILIAR DE CLASSE	1	40h/sem	1.994,57	1.844,29	130,00	-	150,00	-	150,28	152,41	2.426,98	179,41	72,83	2.679,22	16.075,32
	Iasmym Pereira Diniz de Oliveira	AUXILIAR DE CLASSE	1	40h/sem	1.994,57	1.844,29	-	-	150,00	-	150,28	152,41	2.296,98	179,41	72,83	2.549,22	15.295,32
	Ana Paula Correa	AUXILIAR DE CLASSE	1	40h/sem	1.994,57	1.844,29	-	-	150,00	-	150,28	152,41	2.296,98	179,41	72,83	2.549,22	15.295,32
	Thaina Caroline Waideman	AUXILIAR DE CLASSE	1	40h/sem	1.994,57	1.844,29	-	-	150,00	-	150,28	152,41	2.296,98	179,41	72,83	2.549,22	15.295,32
	Karen Cristina Lourtenço	PROFESSORA	1	40h/sem	2.855,75	2.629,68	-	129,86	150,00	-	226,07	218,17	3.353,78	269,07	105,77	3.728,62	22.371,72
	Daliane Regina Ferreira Brabo	PROFESSORA	1	40h/sem	2.855,75	2.629,68	-	129,86	150,00	-	226,07	218,17	3.353,78	269,07	105,77	3.728,62	22.371,72
	Natani Carolini Cipriano dos Santos	PROFESSORA	1	40h/sem	2.855,75	2.629,68	-	129,86	150,00	-	226,07	218,17	3.353,78	269,07	105,77	3.728,62	22.371,72
	Nayara Antonio Santana	PROFESSORA	1	40h/sem	2.855,75	2.629,68	-	129,86	150,00	-	226,07	218,17	3.353,78	269,07	105,77	3.728,62	22.371,72

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

[illegible]

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com**Pessoal e encargos – 2026 – parcelas de 19 a 24 (julho a dezembro)****ANEXO - Planilha de cálculo - 6 meses**

Item	Funcionário	Cargo/Função/ carga horária	Quant.	Jornada de Trabalho	Salário base	Salário líquido	Salário família 68,25(1)	Adicional tempo de Serviço	horas ativada des	vale aliment ação cartão	Desc. INSS	F.G.T.S	Total Mensal	13º sal. (parc. mens. proporc.)	Férias (parc. mens. proporc.)	Total Bruto Mensal	Total 06 meses
4	Cintia Regina Pererira de souza Moro	FAXINEIRA	1	40h/sem	2.034,02	1.796,65	-	-	-	200,00	237,37	229,07	2.463,09	282,52	73,01	2.818,62	16.911,72
	Silmara Ferraz Cezarino Lourenço	MERENDEIRA	1	40h/sem	2.034,02	1.796,65	-	199,89	-	200,00	237,37	229,07	2.662,98	282,52	73,01	3.018,51	18.111,06
	Carla Gonzaga dos Santos	COORD. - PEDAGOGICA	1	40h/sem	4.095,88	3.738,82	-	-	-	200,00	357,06	308,86	4.604,74	366,59	184,90	5.156,23	30.937,38
	Natália Nataly Nicola	AUXILIAR DE CLASSE	1	40h/sem	2.131,54	1.894,17	204,75	-	-	200,00	237,37	229,07	2.765,36	282,52	76,47	3.124,35	18.746,10
	Maria Alyne Almeida de Lima	AUXILIAR DE CLASSE	1	40h/sem	2.131,54	1.894,17	-	-	-	200,00	237,37	229,07	2.560,61	282,52	76,47	2.919,60	17.517,60
	Cleideni Antônio Jacinto França	AUXILIAR DE CLASSE	1	40h/sem	2.131,54	1.894,17	-	-	-	200,00	237,37	229,07	2.560,61	282,52	76,47	2.919,60	17.517,60
	Ana Paula Correa	AUXILIAR DE CLASSE	1	40h/sem	2.131,54	1.894,17	68,25	-	-	200,00	237,37	229,07	2.628,86	282,52	76,47	2.987,85	17.927,10
	Thaina Caroline Waideman	AUXILIAR DE CLASSE	1	40h/sem	2.131,54	1.894,17	136,50	-	-	200,00	237,37	229,07	2.697,11	282,52	76,47	3.056,10	18.336,60
	Karen Cristina Lourtenço	PROFESSORA	1	40h/sem	3.035,79	2.798,42	-	-	136,35	200,00	237,37	229,07	3.601,21	282,52	111,05	3.994,78	23.968,68
	Daliane Regina Ferreira Brabo	PROFESSORA	1	40h/sem	3.035,78	2.798,41	-	-	136,35	200,00	237,37	229,07	3.601,20	282,52	111,05	3.994,77	23.968,62
	Natani Carolini Cipriano dos Santos	PROFESSORA	1	40h/sem	3.035,78	2.798,41	-	-	136,35	200,00	237,37	229,07	3.601,20	282,52	111,05	3.994,77	23.968,62

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

Nayara Antonio Santana	PROFESSORA	1	40h/sem	3.035,78	2.798,41	-	-	136,35	200,00	237,37	229,07	3.601,20	282,52	111,05	3.994,77	23.968,62
Raisa Barbosa de Lira	PROFESSORA	1	40h/sem	3.035,78	2.798,41	-	-	136,35	200,00	237,37	229,07	3.601,20	282,52	111,05	3.994,77	23.968,62
					30.795,03	409,50	199,89	681,75	2.600,00	3.205,50	3.057,70	40.949,370	3.756,83	1.268,52	45.974,72	275.848,32
															Rescisão:	1.000,00
															Total geral:	276.848,32

JUSTIFICATIVAS: HORAS ATIVIDADES: CORRESPONDEM A 5% DO SALÁRIO BRUTO, PELAS ATIVIDADES EXERCIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO. ESSA VERBA É OBRIGATÓRIA EM CONVENÇÃO COLETIVA. SALÁRIO FAMÍLIA É CONTABILIZADO A MAIS NO SALÁRIO LÍQUIDO; VALE ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É CONTABILIZADO A MAIS, ENTRETANTO O PAGAMENTO É FORA DO HOLERITE, SENDO NECESSÁRIO UMA EMPRESA CREDENCIADA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL JUSTIFICANDO.

*** ESTE QUADRO DE FUNCIONÁRIAS PODERÁ SE ALTERAR MEDIANTE DISPENSA.***

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2025 (a partir da vigência)**

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Total
1	38.873,91	38.873,91	38.873,91	38.873,91	38.873,91	38.873,91	233.243,46

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total
1	38.873,91	38.873,91	38.873,91	46.678,63	46.678,63	46.678,63	256.657,62
Total geral	38.873,91	38.873,91	38.873,91	46.678,63	46.678,63	46.678,63	256.657,62

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026

Item	Parcela 13 Jan/26	Parcela 14 Fev/26	Parcela 15 Mar/26	Parcela 16 Abr/26	Parcela 17 Mai/26	Parcela 18 Jun/26	Total
1	41.339,76	41.339,76	41.339,76	41.339,76	41.339,76	41.339,76	248.038,56
2			5.000,00				5.000,00
3			7.000,00				7.000,00
4					6.383,30		6.383,30
5			6.686,62				6.686,62
6			6.381,00				6.381,00
7			10.000,00				10.000,00
8	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
9	260,42	260,42	260,42	260,42	260,42	260,42	1562,52
10	260,42	260,42	260,42	260,42	260,42	260,42	1562,52
TOTAL	43.360,60	43.360,60	78.428,22	43.360,60	49.743,90	43.360,60	301.614,52

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

Item	Parcela 19 Jul/26	Parcela 20 Agos/26	Parcela 21 Set/26	Parcela 22 Out/26	Parcela 23 Nov/26	Parcela 24 Dez/26	Total
1	46.141,39	46.141,39	46.141,39	46.141,39	46.141,38	46.141,38	276.848,32
8	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
9	260,42	260,42	260,42	260,42	260,42	260,42	1.562,52
10	260,42	260,42	260,42	260,42	260,42	260,42	1.562,52
11	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
12	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
13	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	498,00
14	-	-	380,34	380,34	380,34	-	1.141,02
Total	68.645,23	48.645,23	49.025,57	49.025,57	49.025,56	48.645,22	313.012,38

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	R\$ 1.104.527,98
(x) Emenda	R\$ 30.000,00
(x) Tesouro	R\$ 1.104.527,98
() FUMCAD	
Recurso Estadual	
Recurso Federal	

TOTAL GERAL: 1.104.527,98 (Um milhão, cento e Quatro mil, Quinhentos e Vinte e sete Reais e novena e oito reais)

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**9.1 – Recursos Humanos**

01 coordenador pedagógico
05 auxiliares de classe
05 professoras
01 faxineira
01 merendeira

9.2 – Instalações Físicas

01 escritório
05 salas de aula
01 lactário
01 solário

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

01 banheiro/ trocador
02 banheiros de uso infantil
01 banheiro para funcionários
01 sala de recurso
01 sala de amamentação
01 cozinha
01 dispensa
01 refeitório
01 lavanderia com banheiro
01 pátio externo
01 parque infantil na parte externa
01 pátio coberto com cama elástica e piscina de bolinhas
01 sala dos professores

9.3 – Equipamentos

01 computadores com acesso à internet
07 notebooks
03 impressora multifuncional
05 geladeiras
01 freezer
02 micro-ondas
01 liquidificador industrial
01 batedeira
01 processador
01 espremedor de frutas
01 fogão industrial
01 fogão simples
01 aparelho de som
03 rádios pequenos
01 aparelho de celular
01 bebedouro
02 purificador de água
08 ventiladores
02 máquinas de lavar roupa
01 secadora
01 tanquinho
01 data-show
01 tablet

9.4 – Mobiliários

70 caminhas empilháveis
10 colchonetes
02 mesas escritório com 02 cadeiras
01 mesa – refeição professores com 04 cadeiras
01 mesa grande refeitório (alimentos)
10 mesinhas salas de aula
01 mesas grandes (atividades) sala de aula
01 poltrona

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ”

CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com

02 bancos salas de aula
06 mesas refeitório
12 bancos refeitórios
20 cadeirinhas refeitório
01 mesa de cozinha com 2 cadeiras
01 mesa lactário
02 armários de aço de cozinha
01 arquivo
05 prateleiras grandes de aço
03 prateleiras pequenas de aço
06 armários de aço
05 cômodas
03 armários de madeira
05 mesas professor com 01 cadeira cada
02 trocadores
01 berços
03 balcões
04 carrinhos de bebê

9.5 - Local de realização do projeto

CASA DO CAMINHO “INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ” - CRECHE MEIMEI, RUA COSTA DO SOL, 450 – VILA COSTA DO SOL .

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 16 de junho de 2026
Local e Data

Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável